COMISSÃO DE SAÚDE, DIREITOS DOS ANIMAIS, PREVIDÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei nº 215/2025, de autoria do Vereador Daniell Rendall, que "Institui o "programa municipal de apoio à saúde emocional no ambiente de trabalho" no âmbito do município de Natal/RN, com o objetivo de incentivar empresas locais a adotarem ações de prevenção e tratamento da depressão e ansiedade entre seus colaboradores, e dá outras providências.*".*

I – RELATÓRIO

A matéria trata do Projeto de Lei nº *215/2025, de autoria do Vereador Daniell Rendall, que* "Institui o "programa municipal de apoio à saúde emocional no ambiente de trabalho" no âmbito do município de Natal/RN, com o objetivo de incentivar empresas locais a adotarem ações de prevenção e tratamento da depressão e ansiedade entre seus colaboradores, e dá outras providências.".

O projeto em destaque foi aportado por esta Comissão, com o fim de que fosse produzido parecer acerca do predito projeto de lei.

Já ocorreu tramitação em outras comissões responsáveis de avaliar a devida legalidade do projeto de lei, tendo como consequência um juízo favorável.

O objeto material tratado no projeto de lei em anélise é instituir o "programa municipal de apoio à saúde emocional no ambiente de trabalho" no âmbito do município de Natal/RN, com o objetivo de incentivar empresas locais a adotarem ações de prevenção e tratamento da depressão e ansiedade entre seus colaboradores, e dá outras providências.".

Remetido o projeto ao setor Legislativo da Casa não foi certificado a presença de similaridade.

É o que se cumpre relatar.

II – ANÁLISE

Cabe a **COMISSÃO DE SAÚDE, DIREITOS DOS ANIMAIS, PREVIDÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do Regimento Interno desta casa, considerar, conforme o artigo 74, I, a) do Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

> *"Art. 74. A Comissão de Saúde, dos Direitos dos Animais, de Previdência e Assistência Social tem as seguintes atribuições e áreas de atividade:*
> *I – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a: a) saúde pública*
> *(...)".*

O intento da matéria em foco é Instituir o "programa municipal de apoio à saúde emocional no ambiente de trabalho" no âmbito do município de Natal/RN, com o objetivo de incentivar empresas locais a adotarem ações de prevenção e tratamento da depressão e ansiedade entre seus colaboradores, e dá outras providências.".

Destarte, verifica-se a necessidade de análise na presente comissão, uma vez que trata de matéria especializada e atinente as atribuições elencadas no dispositivo legal acima citado.

Conforme já relatado, não foi encontrada matéria análoga em trâmite nesta casa legislativa, bem como não tampouco foi verificada qualquer ilegalidade no projeto de lei em comento.

III – VOTO.

Nesse entendimento, opino FAVORAVELMENTE ao presente projeto de lei nº 215/2025.

É como voto.

Palácio Frei Miguelinho, 13 de junho de 2025.

CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Dados: 2025.07.23 15:11:13 -03'00'

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO